

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:387A38EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 609/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Rocha técnica comercio e assistência técnica de equipamentos medico hospitalares ltda
CNPJ nº 05.296.277/0001-27
Objeto: locação de maquina e equipamentos hospitalares

Valor Contratual: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E18155FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 024/2022/CIRAU

Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022/CIRAU, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022/CIRAU, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 008/ARP/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU; OBJETO: Aquisição de **01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO**, Marca/Modelo: Mercedes – Bens / Artego 2730; **Valor unitário R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais)**. Contratada: INGÁ CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 23.008.729/0001-00; REGISTRO DE PREÇOS: Aditivo 001 - Ata de Registro de Preços nº 024/2022/CIRAU.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:4894F6B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 16 de novembro de 2022, às 17 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE BACKUP E GERENCIAMENTO ATIVO EM NUVEM PÚBLICA, COM ARMAZENAMENTO EM APPLIANCE EXCLUSIVO E PRIVADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV) DO EDITAL**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone

(51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 01 de Novembro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:C34CD9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALIMENTOS PERECÍVEIS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 17 de Novembro de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MERENDA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E EVENTOS DO MUNICÍPIO**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 03 de novembro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:8F659FB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116/22

De 31 de outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NA LEI Nº 1.728/2021 – LOA DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1816 de 27 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, conforme dotações abaixo especificadas:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0502 – UNIDADE DE FINANÇAS
0502.28.846.0000.0003 – Contribuição PASEP
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
—— R\$ 700.000,00
Recurso – 01
TOTAL R\$ 700.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) o superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 01 – Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.